

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número Processo: 80/2024

1.2 Áreas requisitantes:

ENTIDADES	RESPONSÁVEIS
Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento	Paulo Martins da Silva
Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos	Luiz Carlos Pasquim Sobrinho
Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto	Bruno Botelho Saleh
Secretaria de Comunicação	Anderson Ferreira de Moraes
Controladoria Geral do Município	Herica Cristina Rodrigues Ribeiro
Diretoria do Trabalho	Denimarcio Borges de Oliveira
Secretaria de Esportes	Fernando Cezar Pazotti
Secretaria da Fazenda	Enio Freitas de Sene
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Verde	Lillian Garcia Martins do Vale
Fundação Municipal de Cultura	Isaac Pires Cabral
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	Eduardo Stefani
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Tyrone Cesar Furquim de Oliveira
Secretaria de Infraestrutura Rural	Walter Baylao Junior
Secretaria de Meio Ambiente	Rhafael Pereira Barros

Secretaria de Planejamento e Gestão	Álvaro Cesar de Souza Costa
Fundo Municipal Defesa do Consumidor	Ana Carolina Martins Vieira da Silva
Procuradoria-Geral do Município	Vinicius Fonseca Campos
SUDERV	Tyrone Cesar Furquim de Oliveira
Diretoria de Turismo	Denimarcio Borges de Oliveira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por finalidade atender a demanda nos Prédios do PROCON, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Municipal de Cultura e nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde, visando um Serviço de Vigilância Eletrônica com Monitoramento Remoto 24 (Vinte e Quatro) horas por dia, que possibilitará o monitoramento dos prédios públicos, a movimentação externa e interna de pessoas, atuando, previamente à ocorrência de delitos.

Os serviços de vigilância eletrônica têm por finalidade complementar a vigilância convencional na defesa ao Patrimônio dos prédios públicos, a fim de coibir ações de vandalismo e sabotagens que venham a acarretar danos ao patrimônio, bem como prestar segurança aos profissionais que exercem seu ofício, assegurando assim, a necessária Segurança Patrimonial dessas unidades. O Serviço de Segurança Eletrônica atuará de forma sistemática e eficaz, no sentido de resguardar a integridade física dos profissionais, e ainda, a preservação do patrimônio das repartições, evitando prejuízos ao erário. Além disso, os órgãos do Município não possuem em seus quadros de pessoal, contingente específico para os serviços relacionados para atender eficazmente a necessidade de segurança dos bens móveis e imóveis de modo ininterrupto.

A solução deverá possibilitar a visualização das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez, que permitam a geração de provas e esclarecimentos dos contratempos ocorridos, o controle de acesso das entradas e saídas, a agilidade na recuperação de eventos ocorridos, com efetiva cobertura de todas as áreas. Os prédios públicos, são dotados de equipamentos e materiais de alto custo e que precisam de proteção integral, visando evitar prejuízos aos cofres públicos.

A solução deverá atender requisitos de qualidade, interoperabilidade e escalabilidade do sistema, possibilitando a vigilância e consequente proteção das pessoas, áreas e patrimônios públicos. A

solução deverá possibilitar a visualização das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratempos ocorridos, o controle de acesso das entradas e saídas, agilidade na recuperação de eventos, com efetiva cobertura de todas as áreas.

Cabe destacar, que os órgãos demandantes apresentaram como solução a Contratação de Serviço de Vigilância Eletrônica com Monitoramento, expondo os motivos em seus DFD's anexados ao processo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- O sistema de equipamentos instalados nos imóveis deverá ser capaz de:
- Assegurar o arme/desarme do sistema através da Central Remota instalada na sede da CONTRATADA;
- Possuir código de proteção (senha) para armar/desarmar em caso de coação (código de pânico);
- Constituir-se de comando com teclado digital de senha armar/desarmar do sistema de segurança instado no próprio prédio.
- Permitir a checagem de rede de equipamento automaticamente pela central de operações e monitoramento na sede da CONTRATADA, de forma a detectar centrais desarmadas ou sem comunicação, sensores sem comunicação, entre outros problemas que possam ocorrer;
- Ser capaz de identificar a área/sala em que ocorreu o disparo de forma independente;
- Possuir capacidade para cadastro de, pelo menos, 40 (quarenta) usuários pro central;

3.2 DO MONITORAMENTO

- O monitoramento se dará por central de operações e monitoramento, equipada com sistema de monitoramento à distância, capaz de detectar o alarme ou eventos ocorridos nas unidades administrativas e operadas por profissionais qualificados.
- A central de monitoramento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia ininterruptamente, sendo que a CONTRATADA deverá possuir no-break, gerador ou equipamento similar, com autonomia mínima de 12(doze) horas, para funcionamento nos casos de falta de energia fornecida pela concessionária;
- Deverá detectar de imediato todo e qualquer disparo do alarme, devendo ter sempre em contrapartida o imediato deslocamento do pessoal indicado pela CONTRATADA, ou, quando no

local existir vigilante, a imediata ligação telefônica para se inteirar do ocorrido, e logo em seguida haverá a comunicação com a Guarda Civil Municipal.

- No período da noite e nos dias em que não houver expediente nos prédios monitorados, deverá o monitoramento, garantir que todas as zonas sejam ativadas (armadas), ainda que o sistema tendo sido desligamento manualmente e por esquecimento, não tenha sido ativado, devendo o monitoramento ligar para os responsáveis para ativar todas as zonas;
- Em hipótese alguma poderá a CONTRATADA deixar de cumprir com suas obrigações de monitoramento, mesmo nos prédios em que haja vigilância armadas sendo aceitas alegações quanto á regulagem dos sensores ou outras questões técnicas, pois tal descumprimento caracterizará o não monitoramento daquele prédio específico.

3.4 ENTENDE-SE POR ATIVAÇÃO

- A interligação das baterias com rede elétrica do prédio, e estas com centrais, e as centrais com os teclados, sensores, sirenas, receptores e transmissores (onde houver), e de todo sistema de cada prédio com o central de monitoramento no prédio sede da CONTRATADA.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2024.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram baseados no levantamento realizado *in loco* em todas as unidades demandantes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Estudo Técnico tem o escopo de realizar uma análise comparativa de soluções, verificando disponibilidade de soluções no mercado, bem como comparação de custos, critérios de sustentabilidade, conforto e durabilidade.

Solução 1: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância eletrônica.

Neste cenário, a Administração utiliza a opção de contratar uma empresa especializada em serviço de vigilância eletrônica

Solução 2: Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial (vigia)

Com este cenário as demandas da Administração seriam sanadas mediante Contratação de uma empresa especializada em vigilância patrimonial

Parâmetros/Requisitos da Contratação	Solução 1	Solução 2
Custos	Econômica	Onerosa
Prováveis Ações Judiciais	Improvável	Muito Provável
Falta de prestação de serviço	Serviço ininterrupto sob pena de punições contratuais	Possíveis interrupções por demissões, acidente de trabalho, doença, faltas eventuais

Comparativo de Custos

Solução 1: Valor total para 12 meses R\$ 427.684,80

Solução 2: Valor total para 12 meses R\$ 9.520.860,48

Solução escolhida

Posto isso, análise comparativa de soluções, que deve considerar, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

Ao apreciar as soluções, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como o formato mais adequado o apresentado pela Solução 1.

Optando pela contratação de empresa de videomonitoramento o sistema de segurança deverá proporcionar de forma automática a integração dos diversos dispositivos instalados, além de registrar os atos através de imagens, de forma a tornar verdadeiramente eficiente a detecção e a solução de eventos.

Ante o exposto, a Solução 1 é a opção mais prudente e menos onerosa a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada em sítio eletrônico de uma empresa referência no mercado em (anexa), verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 49.999,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil e cinquenta centavos).

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A escolha pelo “menor preço global” para a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica sendo instalação, locação e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia nos prédios do PROCON, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Municipal de Cultura e das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO, somente deverá ser adotado o julgamento global por questões de economia de escala (produtos com valores muito pequenos, que necessitam ser comprados em lotes para atrair fornecedores), ou quando há necessidades técnicas da compra em conjunto, por questões de compatibilidade de produtos e serviços. No caso do objeto do presente processo é fundamental a prestação de serviço de maneira total, já que não há como dividir a parte técnica em duas ou mais empresas, já que se trata de serviço interligado. Tal decisão não compromete a competitividade e não prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista as especificações do objeto, não havendo prejuízo em relação a competitividade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Quando da realização dos levantamentos não foi verificado a necessidade de providências prévias, todos os prédios já possuem as condições necessárias para recebimento dos equipamentos, tais como: energia elétrica, linha telefônica e internet.

No tocante a gestão contratual, como o serviço já é contratado pelo Município há vários anos, os gestores e fiscais já possuem a expertise necessária, dispensando qualquer capacitação específica relacionada a este objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Resta claro, pelo presente Estudo Técnico que o objetivo de contratação de empresa para vigilância remota dos prédios públicos. Destarte que o Estudo está em consonância com o Decreto Municipal nº 807/2023,

Conforme Decreto Municipal, constituem itens obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar os incisos I, V, VI, VII, VIII, XI e XIII do art. 6º, os quais foram abordados no presente estudo, dispomos a seguir das justificativas acerca da não abordagem dos demais temas:

X – Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: A demanda aqui apresentada não se refere a um serviço ou contratação inovadora que afete de forma significativa a estrutura administrativa dos órgãos municipais de modo que seja possível mensurar os resultados pretendidos de forma objetiva, assim sendo, o item também não foi abordado.

XII – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável: Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU 4ª ed., para atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais é necessário que o fabricante esteja inscrito no CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais) e apresente certificado de regularidade. Todavia, o objeto do processo não configura uma atividade poluente.

13. RESPONSÁVEIS.

WELLINGTON ANDRÉ COSTA

Superintendente de Compras Governamentais e Suprimentos

KATHERINE CONCEIÇÃO JOERGENSEN

Diretora de Compras Governamentais e Suprimentos

MYCHELLE CRISTINA SOUSA SANTOS BARROS

Agente de Compras

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA

Secretário de Planejamento e Gestão

LAURIDES FLAVIANA LEÃO PEREIRA

Gestora de Compras do Fundo Municipal De Assistência Social

LILLIAN GARCIA MARTINS DO VALE

Secretária de Assistência Social

Rio Verde – GO, datado e assinado digitalmente.



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por KATHERINE CONCEICAO JOERGENSEN, portador do CPF: ***.904.161-**, em 31/01/2024 15:37:48. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/u7vX\\$g58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/u7vX$g58teX) - utilizando o código: u7vX\$g58teX

Assinado digitalmente por MYCHELLE CRISTINA SOUSA SANTOS BARROS, portador do CPF: ***.516.031-**, em 31/01/2024 15:38:52. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/u7vX\\$g58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/u7vX$g58teX) - utilizando o código: u7vX\$g58teX



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: WELLINGTON ANDRE COSTA e-CPF: ***.795.016-** Usuário: wellington.costa Local: BR Data: 06/02/2024 08:36:41 IP: e-Assinatura: u7vX\$g58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>

Assinatura digital - Nome: ALVARO CESAR DE SOUZA COSTA e-CPF: ***.627.031-** Usuário: alvaro.costa Local: BR Data: 09/02/2024 14:08:20 IP: e-Assinatura: u7vX\$g58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>